A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4369 ***, DE*** 07 ***DE*** novembro ***DE*** 2014.

Ementa: "Mudança do nome da Antiga Estrada Bananal para o nome de Rua Imaculada Conceição, no Bairro KM4."

Art. 1º - Esta Lei muda o nome da Antiga Estrada Bananal para ao nome de Rua Imaculada Conceição.

Art. 2º - A mudança acontecerá apenas nessa determinada rua, as outras ruas do Bairro KM4 continuarão com seus respectivos nomes, Rua São Vicente e BR 157 (Rodovia Alexandre Drable.

Art. 3º - O cadastro imobiliário deverá ser atualizado, bem como informados os órgãos e serviços concedidos para que se proceda à alteração de denominação em seus cadastros.

Art. 4º - Esta Lei não afetará o Plano Diretor ou qualquer outra Lei de Zoneamento ou planejamento, devendo apenas ser feita ou corrigida a denominação da Rua.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA 07 de novembro de 2014.

JONASTONIAN MARINS AGUIAR
PREFEITO

AUTOR: VEREADOR RODRIGO DRABLE
VEREADOR IVAN MAECELINO DE CAMPOS.